



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

Segunda-feira • 26 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3662

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90
COORDENADORIA DE GABINETE



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022

26 DE SETEMBRO DE 2022

Edital de Audiência Pública nº 003/2022, que dispõe sobre as medidas adotadas pelo Poder Executivo Municipal para dar ampla publicidade à avaliação e cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2022, em observância ao §4º, art. 9, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00), e dá outras providências;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais e em cumprimento de suas responsabilidades funcionais, torna público a todos os interessados que:

CONSIDERANDO a determinação insculpida no art. 9º, §4º, da LC 101/00 que dispõe que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade em cumprir a determinação supracitada, demonstrando o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre;

FAZ SABER:

RESOLVE: Art. 1º Fica marcada para o dia 28 de setembro do corrente ano, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2022.

§1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório do Centro de Treinamento, localizado na sede do Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMMAM), situado na Av. Julieta Maron Ramos S/N, no horário das 09:00 horas.

§2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência o que determina o § 4º do Art. 9º da (LRF).



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90
COORDENADORIA DE GABINETE



Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe – Bahia, 26 de Setembro de 2022.

Leandro Junquilha Cunha
Prefeito Municipal